



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6620 - Quarta-feira, 20 de outubro de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 20 de outubro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 917, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, que "altera o *caput* do art. 3º e inclui inc. VIII no *caput* do art. 2º, incs. I a V no *caput* do art. 3º e § 2º no art. 8º, todos na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, definindo o regime jurídico especial a animais domésticos de estimação, ampliando a legislação a ser aplicada para fins de proteção aos animais e incluindo no rol de práticas consideradas como maus tratos aos animais as constatações da Resolução nº 1.236, de 26 de outubro 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária."

LEI COMPLEMENTAR Nº 917, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4132_ce_339092_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares na

Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 8.495.479,76 (oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)."

DECRETO Nº 21.210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4132_ce_339061_1.pdf

DECRETO Nº 21.211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 13.572.306,61 (treze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos)."

DECRETO Nº 21.211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4132_ce_339062_1.pdf

DECRETO Nº 21.212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 280.613,87 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 21.212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4132_ce_339064_1.pdf

DECRETO Nº 21.213, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)."

DECRETO Nº 21.213, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4132_ce_339115_1.pdf

DECRETO Nº 21.214, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 73.744.698,42 (setenta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 21.214, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4132_ce_339116_1.pdf

DECRETO Nº 21.215, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 35.513.882,08 (trinta e cinco milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos)."

DECRETO Nº 21.215, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4132_ce_339118_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, de REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/5, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 08/09/2021, através da Portaria 567, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000090907-3).

EXONERA, a contar de 13/10/2021, CASSIO DEMETRIO RETAMOZO MARTINEZ, matrícula 2903841, da função de Vice-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), em conformidade com o disposto no art. 17, da Lei 11.062, de 06 de abril de 2011, através da Portaria 568, de 19/10/2021 (Processo 21.20.000000151-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o GM 473 DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, matrícula 299604, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000002640-0, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando o seu arquivamento, através da Portaria 043 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000002640-0).

ABSOLVE o GM 712 MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879, e o GM 476 FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000048807-1, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando o seu arquivamento, através da Portaria 044 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000048807-1).

ABSOLVE o GM 473 DANIEL PAULO SILVA GARCIA, matrícula 299604, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 21.0.000067264-2, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando o seu arquivamento, através da Portaria 045 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000067264-2).

ABSOLVE o GM 651 JEFERSON BATISTA NUNES PINTO, matrícula 808778, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000084431-5, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando o seu arquivamento, através da Portaria 047 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000084431-5).

ABSOLVE o GM 524 MARCIO ALVES DA SILVA, matrícula 303309, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000027044-0, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando, no aspecto disciplinar, o seu arquivamento e, no aspecto administrativo, atribuir o presente Processo para ressarcimento ao erário, através da Portaria 048 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000027044-0).

ABSOLVE o GM 099 JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 341098, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 21.0.000057241-9, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando, no aspecto disciplinar, o seu arquivamento e, no aspecto administrativo, a reposição da carga à Fazenda Municipal, através da

Portaria 049 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000057241-9).

ABSOLVE o GM 099 JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 341098, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 21.0.000057247-8, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando, no aspecto disciplinar, o seu arquivamento e, no aspecto administrativo, atribuir a reposição da carga à Fazenda Municipal, através da Portaria 50 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000057247-8).

APLICA ao GM 507 MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula, 301532, ao GM 095 LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, matrícula 308599, e ao GM 172 RONALDO ALMEIDA CHAVES, matrícula 169290, a penalidade de 01 (um) dia de suspensão a cada um, por estarem incurso nos incisos II, V, VI, VII, VIII, IX do artigo 196, combinado com o inciso II do art. 203, tudo da Lei complementar 133/85, nos termos do Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações procedidas pelo Processo SEI 20.0.000073881-7, através da Portaria 046 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000073881-7).

APLICA advertência ao GM 473 DANIEL PAULO GARCIA DA SILVA, matrícula 299604, por estar incurso nos incisos V, VII, X e XV do artigo 196 da Lei Complementar Municipal 133/85, nos termos do Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações procedidas pelo Processo SEI 21.0.000030154-7, determinando, no aspecto administrativo, atribuição do Presente SEI para fins de cobrança e reposição da carga, através da Portaria 051 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000030154-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/09/2021, em relação a RONALDO CORADINI MACHADO, 1554689/01, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15651762 de 21/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15883427 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000091709-2).

CONVOCA RONALDO CORADINI MACHADO, 1554689/01, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15883950 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000091709-2).

CONVOCA TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/10/2021 a 13/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15898664 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000096915-7).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora MARILISA BALDINI OSCAR, 27925.3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar curvada ou agachada prolongada e frequentemente, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e subir/descer frequentemente escadas com mais de 05 degraus, a partir de 13/10/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15970043, de 18/10/2021 (Processo 20.0.000029595-8).

DESIGNA TALITA CARRARO SUSINI, 1507680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1001064, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15895488 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000092669-5).

DISPENSA TALITA CARRARO SUSINI, 1507680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Zonal Centro/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501027, vaga 1001104, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15895442 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000092669-5).

NOMEIA TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 - Restinga, 43501007, vaga 1002121, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/4, por motivo de férias, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15898403, de 11/10/2021 (Processo 21.0.000096915-7).

PRORROGA a Portaria 13484623, de 18/03/2021, publicada em 05/01/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora MARILISA BALDINI OSCAR, 27925.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar curvada ou agachada prolongada e frequentemente, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e subir/descer frequentemente escadas com mais de 05 degraus, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Lotação 15611007, pelo período de 16/08/2021 a 12/10/2021, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15969952 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000029595-8).

READAPTA a servidora MARILISA BALDINI OSCAR, 27925.3, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 13/10/2021, data do Parecer 22516/2021, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15969986 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000029595-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, substituindo EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 18/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000094211-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 056/2021 que designou os servidores para constituírem a Comissão Inventariante dos Bens Imóveis, para o Exercício de 2021, que passa a ser composta pelos servidores ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040325, Assistente Administrativo; ISETE ROSSKOPF, 1035258, Assistente Administrativo; SOLANO CÉSAR GHENO, 1480308, Assessor V; TIAGO RATTAY ROCHA, 1154168, Assistente Administrativo; e VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Assistente Administrativo; todos da SMGOV, para, sob a Presidência do primeiro, no período de 23/09/2021 a 19/11/2021, realizarem o Inventário Patrimonial Imobiliário, através da Portaria 057, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000080259-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 75690, Processo Administrativo SEI 20.0.000039504-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IOIO CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA., CNPJ 34.321.472/0001-68, cujo objeto é a outorga de Termo de Permissão de Uso Oneroso, para a exploração por particular do espaço comercial das instalações temporárias denominadas COMPLEXO DO LAGO, localizado na área ESPAÇO DO ORQUIDÁRIO, local integrante do Parque Farroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no bairro Farroupilha, visando a exploração dos serviços destinados à GASTRONOMIA, com base nos Decretos Municipais 20.355, de 13/09/2020 e 21.171, de 22/09/2021, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 18/10/2021, através da Portaria 109 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍC.	CARGO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍC.	CARGO
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	VIRGINIA SANCHIS DAMONTE	1308947	ARQUITETO	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO	DIOVANI RENATO MACHADO	1227653	ADMINISTRADOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DANIEL TEIXIERA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, matrícula 1361694, Chefe de Equipe, e LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Assessor VI, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Seleção e Credenciamento para processar e julgar Editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção Públicos, habilitando Organizações da Sociedade Civil para prestarem serviços de resgate e conserto de cadeiras de rodas manuais e motorizadas para pessoas com deficiência no Município de Porto Alegre, na área de desenvolvimento social, para o Exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 15741637 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000084290-4).

DESIGNA, a contar de 01/09/2021, como Fiscal de Contrato Titular o servidor DIEGO SANTOS DE SOUZA, Administrador, matrícula 113440001, e como Fiscal de Contrato Substituta a servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144, Arquiteta, para o acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado em 2019 na PGM/PMPA sob o nº 70466 - L.1147 - PGMCD Nº 637 - SC/659, na Modalidade de Tomada de Preços 009/2019, e celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), com a empresa S B M CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA, CNPJ 03.041.946/0001-94, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Pista de Skate no Município de Porto Alegre, com capacidade de receber eventos realizados pela Confederação Brasileira de Skate, com recursos federais e contrapartida do Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, através da Portaria 15998842 de 19/10/2021 (Processo 19.0.000090129-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA LÚCIA AZAMBUJA DIAS, 996054/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 15949669, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000091400-0).

CONCEDE, a ALINE CARDOSO, 1315072/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 15949780, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000075757-5).

CONCEDE, a CINTIA DOPPLER NAPOLITANO, 1337386/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 15950044, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000087865-8).

CONCEDE, a HULDA MARIA LOPES SOARES, 1060899/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 15950202, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000089633-8).

CONCEDE, a BRUNA MOURA FROÉS, 985135/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 15950309, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000090163-3).

CONCEDE, a GABRIELA SCHNEIDER, 907630/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 15951986, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000093815-4).

CONCEDE, a LIZEANE BORGES FORTES, 856712/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 16000601, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000053084-8).

DESIGNA VASSIA GOULART D AVILA, 944157/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611026, substituindo CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT, 916964/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/08/2021 a 21/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15981148 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000106035-7).

DESIGNA PATRICIA DE SOUZA FLORES, 422001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 29/09/2021 a 08/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15930277 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000070198-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 140 de 02/08/2021, que instaurou Investigação Preliminar Sumária (IPS) para apuração dos fatos arrolados no Processo 20.0.000094629-0, excluindo o servidor LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, matrícula 364219/1 (SMC), Arquiteto, e incluindo os servidores CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, matrícula 961600/3 (SMC), Secretário Adjunto, e MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487/1 (SMPAE), Chefe de Unidade, através da Portaria 180 de 14/10/2021 (Processo 20.0.000094629-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Elaboração de Inquérito Populacional referente à atual situação pandêmica em que vivemos, de 25/10/2021 a 30/10/2021, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15976873, de 18/10/2021 (Processo 21.0.0000105337-7)

AUTORIZA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Elaboração de Inquérito Populacional referente à atual situação pandêmica em que vivemos, de 25/10/2021 a 30/10/2021, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15977809, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000105875-1).

AUTORIZA CLAUDIA TEDESCO DE SALLES, 269788/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso Brasileiro de Pediatria *Online*, dia 15/10/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15972308, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000099303-1).

AUTORIZA FERNANDO RITTER, 1165631/02, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da Elaboração de Inquérito Populacional referente à atual situação pandêmica em que vivemos, de 25/10/2021 a 30/10/2021, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15996632, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000106081-0).

DESIGNA ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301061, substituindo MAURO ROSA DE PAULA, 271280/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 13/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15950207 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000105035-1).

DESIGNA ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, 456345/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 20/08/2021 a 14/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15199894 de 14/08/2021 (Processo 20.0.000107201-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 143379201, e JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, matrícula 104724801, como Fiscais de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75.610, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Arjo Brasil Equipamentos Médicos, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar - Camas Hospitalares, através da Portaria 15934666, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000055226-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, Farmacêutica, matrícula 524600-02, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 69.076, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de LOTE 1 – Sistema de automação em triagem neonatal para o setor de triagem neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, e LOTE 2 – Sistema de identificação de hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em papel-filtro pela metodologia de focalização isoeletrica,

para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 15982105, de 18/10/2021 (Processo 19.0.000006619-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, Farmacêutica, matrícula 524600-02, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 69.143, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Diamed Latino América S.A., CNPJ nº 71.015.853/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de LOTE 3 – Sistema de identificação de hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em RN e sangue total (RN e adultos) pela metodologia HPLC, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 15982951, de 18/10/2021 (Processo 19.0.000006619-5).

DESIGNA FRANCIELE RIGHI TONETO, 1328034/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, substituindo LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 04/10/2021 a 17/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15657343 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095045-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a contar de 13/08/2021, o servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro Civil, matrícula 1524771.01, como Fiscal de Contrato titular, o servidor ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, matrícula 267561.01, como Fiscal de Serviço titular, e o servidor SÉRGIO CASTRO BRANDÃO, Eletrotécnico, matrícula 315415.02, como Fiscal de Serviço suplente, junto ao HPS, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 63070/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Anderson de Lima Verlindo - ME, CNPJ 06.745.630/0001-71, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de Cardiologia da marca Bionet, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 15942989 de 14/10/2021 (Processo 16.0.000014262-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.120, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS -, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte Locado no ano de 2021, através da Portaria 15989505, de 19/10/2021 (Processo 20.0.000087683-7).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2685	TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP 17.701.166/0001-38	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	NADINE STREB 468840 Enfermeira	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem

MODIFICA a Portaria 14709290/2021, com relação à substituição da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, pela servidora ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de BENEFÍCIO ASSISTENCIAL LG/LA, que passa a ser de 01/07/2021 a 08/08/2021 e não como constou, através da Portaria 15961364, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000026579-6).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2021, publicada pela Portaria 14795148, de 13/07/2021, conforme a relação anexa, através da Portaria 15719591, de 27/09/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRICULA	ÁREA
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV

ANTÔNIO ROGÉRIO PROENÇA TAVARES CRESPO	421379.01	Hospital de Pronto Socorro
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940/04	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	HMIPV
DAILA ALENA RAENK DA SILVA	835344	Coord. de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
DANIEL LENZ FARIAS	561621/04	Coordenação Municipal de Urgências (DAHU/SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	GS-SMS
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
GLADIS JUNG	536614/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS/SMS)
INELIO FIGLESKI	4825990/01	HMIPV
JADER ELOY FERNANDES	906338/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DA-SMS)
JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO	1273566/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
JORGE OSÓRIO	373968/03	Direção de Regulação (DR/SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DR-SMS)
LÍVIA MASTELLA	151145/02	Coordenação das Especializadas (DR-SMS)
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
PAULO ROBERTO GUIMARAES	193929/05	Diretoria Administrativa (DA-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	1490095/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638.01	Hospital de Pronto Socorro
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
VINICIUS DE CASTRO GREFF	371649/02	Diretoria de Contratos (DC-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, a Portaria 15238628, de 18/08/2021, publicada no DOPA Edição 6606, de 30/09/2021, que a designou para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de BENEFICIO ASSISTENCIAL LG/LA, de 01/08/2021 a 08/08/2021, através da Portaria 15963181, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000026579-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALDAIR JONATHAN JUNIOR CEZAR FREITAS, 147540.1/2, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Bom Jesus da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 805, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000084544-0).

CONCEDE, a LUCIANO FRANCO SILVA, 156109.0/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Nonoai da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 806, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000086133-0).

CONCEDE, a HESTER LAYNE FLORES GOMES, 121346.6/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Ipanema da Gerência Distrital Sul Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 807, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000087064-9).

CONCEDE, a LUIZ HENRIQUE SOUZA ZWETSCH, 156077.8/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Tristeza da Gerência Distrital Sul Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 808, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000086104-6).

CONCEDE, a DAIANE BROCARDO PACHECO, 156208.8/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 809 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000086994-2).

CONCEDE, a ANDREIA VERGINIA SCHUCK, 156503.6/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/09/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 810, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000095136-3).

CONCEDE, a MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA, 156107.3/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Bananeiras da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 811, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000084639-0).

CONCEDE, a ANDREIA CAROLINA RIBEIRO, 156247.9/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Bananeiras da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 812, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000084648-9).

CONCEDE, a BIANCA TORRES NUNES, 115919.4/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Restinga da Gerência Distrital Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção

Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 813, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000084554-7).

CONCEDE, a LUIS HENRIQUE DOS SANTOS, 156121.9/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 814, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000084645-4).

CONCEDE, a JULIANA SZALEK BRUNO, 156105.7/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Vila Ipiranga da Gerência Distrital Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 815, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000084641-1).

CONCEDE, a MARCIO BITENCOURT VAZ, 156078.6/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Bom Jesus da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 816, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000084733-7).

CONCEDE, a MARINA SANTOS DE NEGREIROS, 156108.1/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Nonoai da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 817, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000087097-5).

CONCEDE, a DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 83534.4/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Coordenação a Tuberculose e Doenças Sexualmente Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013, Atividade de Coordenadora/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 821, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000098131-9).

CONCEDE, a CRISTINA BETTIN WAECHTER, 106485.1/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Coordenação a Tuberculose e Doenças Sexualmente Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013, Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 823, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000098162-9).

FAZ CESSAR, a contar de 21/06/2021, em relação a DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 83534.4/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 538, de 24/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 820, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000064788-5).

FAZ CESSAR, a contar de 21/06/2021, em relação a CRISTINA BETTIN WAECHTER, 106485.1/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 218, de 13/03/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 822, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000064789-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Contrato Titular, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 71309.3, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Contrato Suplente, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 72838.2, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Serviço Titular, e MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 70812.7, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº

21.10.000004400-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 02.880.960/0001-19, cujo objeto do presente contrato é a Contratação para prestação de serviços de portaria em 25 (vinte e cinco) postos do Departamento, no período de 07/10/2021 até 06/10/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1652 de 18/10/2021 (Processo 21.10.000004400-9).

DESIGNA LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/10/2021 a 02/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1638 de 15/10/2021 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 11/10/2021 a 29/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1552 de 29/09/2021 (Processo 21.10.000001048-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7/03, Administradora, ES.4.01.NS, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, sem permuta, de 17/10/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 15983558, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000080885-4).

DESIGNA, a contar de 01/09/2021, ANDRÉ ORTIZ BERNER, matrícula 549487/02, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Orçamentos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31501029, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15923690 de 18/10/2021 (Processo 21.14.000006156-5).

DESIGNA, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31603016, durante o impedimento da titular MARIENE VALESAN, 517516/07, Arquiteta, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15941039 de 18/10/2021 (Processo 21.14.000005353-8).

MODIFICA a Portaria 102, de 19/03/2021, que alterou a prorrogação da cedência de SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7/03, Administradora, ES.4.01.NS, ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 16/10/2021, devido nova cedência, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 15983255, de 18/10/2021 (Processo 19.14.000002600-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,

no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, em relação a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, matrícula 658770, Operário Especializado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/SMAP, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 15991815 de 19/10/2021 (Processo 17.17.000004034-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 13/10/2021, em relação aos servidores, a Portaria 615, de 29/09/2021, que designou os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Móveis, Exercício 2021, com base na Instrução Normativa 002/2021 da Controladoria-Geral do Município, através da Portaria 661, de 18/10/2021 (Processo 21.15.000005353-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	Técnico N6 - CLT	758489/03	Titular	Presidente
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	Assessor	1523376/01	Titular	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais	760782/01	Titular	Membro
ELI DE CASTRO ALVES	Aux. Serviços Gerais N4 - CLT	759238/01	Titular	Membro
FRANKE HENDLER RODRIGUES	Monitor	761798 /01	Titular	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária LAIZ CARPIN PAGANO, matrícula nº 19763, Agente Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 016/2021, firmado com a empresa Ecustomize Consultoria em Software S/A, CNPJ 09.397.355/0001-30, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 05/10/2021, através da Portaria 102 de 15/10/2021 (Processo 21.16.000037394-4).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, em atendimento ao art. 7º da Lei Municipal 12.827/2021, que determina a nomeação anual de um Gestor de Contratos, para o Exercício de 2021, THAÍS DA SILVA SANTOS, 15920, Agente Administrativo, como Gestora de Contratos da EPTC, porém, ficando a cargo dos titulares das pastas o item V do referido artigo, o qual trata da nomeação dos Fiscais e seus respectivos suplentes, através da Portaria 103 de 15/10/2021 (Processo 21.16.000033559-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva

pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 428 de 14/10/2021 (Processo 21.13.000004755-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALTAIR MENDONCA DA SILVA	70972/01-1	DERLI SILVA DA SILVA	70972/01	22/08/2021

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000011216-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15890525) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo Administrativo, determinando o afastamento do servidor para fins de tratamento, seguido de avaliação da capacidade laboral, com fulcro no art. 197, parágrafo 2º c/c o artigo 249, I e art. 224, *caput*, todos da LC 133/85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000100919-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 09/08/2021, 10/08/2021, 11/08/2021, 12/08/2021, 13/08/2021, 16/08/2021, 17/08/2021, 18/08/2021, 19/08/2021, 20/08/2021, 23/08/2021, 24/08/2021, 25/08/2021, 26/08/2021, 27/08/2021, 30/08/2021 e 31/08/2021, relativo à servidora GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000100785-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 12, 13 e 16 de agosto de 2021, relativo a(ao) servidor(a) KARINE PIO DE ALMEIDA, 1066730/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.14.000006264-2 - DEFERE, em relação a PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840/06, Agente Comunitário, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3363 dias = 09 anos, 02 meses e 19 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 09/01/2017 a 31/12/2020;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 08/03/2016 a 08/01/2017;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2013 a 07/03/2016;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/02/2011 a 31/12/2012;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 04/01/2011 a 19/01/2011.

Processo 21.14.000006258-8 - DEFERE, em relação a CLAUDIA AGUIAR FARIAS, 1044672/05, Chefe de Equipe, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4612 dias = 12 anos, 07 meses e 17 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 19/12/2018 a 31/08/2021;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 19/03/2012 a 04/12/2018;
- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 21/02/2011 a 18/03/2012;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2009 a 20/02/2011.

Processo 21.14.000006233-2 - DEFERE, em relação a JOÃO LUIZ GUEDES, 162313/05, Agente Comunitário, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3540 dias = 09 anos, 08 meses e 10 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 22/06/2020 a 31/12/2020;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/02/2005 a 02/07/2013;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 03/04/2000 a 31/12/2000.

Processo 21.13.000004086-2 - DEFERE, em relação à servidora LUZ MARIA GUIMARAES DA SILVA, 1514920/01, Assistente Administrativa, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 7943 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Academia de Comércio de Santa Catarina – 19/03/1991 a 01/02/1992;
- Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do N. – 01/03/1995 a 01/08/1995;
- Companhia Brasileira de Empreendimentos Turísticos – 09/09/1996 a 08/10/1996;
- As Serviços Gráficos Ltda. – 08/09/1997 a 18/12/1997;
- Fotodigital Maredi Ltda. – 03/02/1998 a 12/04/1999;
- América Comunicação Ltda. – 13/04/1999 a 31/07/1999;
- América Comunicação Ltda./Contribuinte Individual - 01/08/1999 a 24/08/1999;
- Ma Design e Comunicação Ltda. – 06/05/2002 a 30/04/2003;
- Dcsnet Comunicações Ltda. – 01/05/2003 a 01/09/2003;
- Contribuinte Individual – 25/08/1999 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/03/2002; 01/07/2004 a 31/03/2007; 01/05/2007 a 30/11/2007; 01/09/2008 a 31/08/2009; 01/09/2009 a 30/09/2010 e 01/11/2010 a 19/01/2020.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004143-5 – DEFERE, em 11/10/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ALFREDO FREITAS DE MELLO, matrícula 59368/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/10/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 938/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004990-8 – DEFERE, em 18/10/2021, em relação a VIVIANE SOLANGE FASSINA, 526311, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 57 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

- Prefeitura Municipal de Alvorada – 18/02/1999 a 13/04/1999 e 16/04/2002 a 17/04/2002.

Processo 21.13.000005063-9 – INDEFERE, em 18/10/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 437818, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000005156-2 - INDEFERE, em 18/10/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JUSSARA MACHADO BERTOI, 1152386, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000003729-1 – MODIFICA, em 19/10/2021, em relação a CECILIA IRMA BALZAN, 65370, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do Processo 001.028224.89.2, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 888 dias.

- Lojicred Promotora de Vendas Ltda – 21/06/1974 a 01/09/1974;
- Companhia de Seguros Alianca Brasileira – 16/09/1974 a 09/07/1975;
- Atlântica Cia Nacional de Seguros – 10/07/1975 a 15/10/1975;
- Unidos SA Máquinas e Veículos - 16/10/1975 a 06/12/1975;
- Ribeiro Jung Comércio de Automóveis Ltda – 04/03/1976 a 09/03/1977.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de novembro de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	155515.4 01	VICTORIA COGO MALHEIROS DE SOUZA	37545	09/11/2021	35	ENFERMAGEM
SMED	153141.7 01	AMANDA DA SILVA BIADASZKIEWICZ	37487	05/11/2021	915	NUTRIÇÃO
SMC	155407.7 01	ANA GIRARDELLO SIROTSKY	37450	01/11/2021	910	ARTES CÊNICAS
SMS	130651.0 02	ANA JULIA MACHADO DE OLIVEIRA	37578	14/11/2021	918	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	155532.4 01	ANDERSON HENRIQUE RIBAS DA SILVA	37562	12/11/2021	166	PSICOLOGIA
SMPG	150626.9 01	ANDRESSA CAROLINE CORREA DA SILVA	36384	08/11/2021	939	ENSINO MÉDIO
SMS	153161.1 01	ANDRIUS CORREA DAROS	36414	15/11/2021	166	PSICOLOGIA
SMED	142584.6 02	ANGELO DIAS PACHECO	37518	05/11/2021	915	ARTES VISUAIS
SMS	151679.5 01	ARGEL LUIZ BARBO DE SOUZA	36325	10/11/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	149473.2 01	BARBARA SOUZA WALTHER	37445	03/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	155122.1 01	BEATRIZ LEMES PORTUGAL	37561	15/11/2021	166	ENFERMAGEM
SMS	155534.0 01	BRENDA CAMILE NASCIMENTO ALVES	37564	08/11/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	155520.0 01	BRENDHA MENDES ALIARDI	37547	12/11/2021	915	NUTRIÇÃO

SMED	149138.5 01	BRUNA DA SILVA MACHADO	37426	03/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	153129.8 01	BRUNA FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	37454	08/11/2021	166	PEDAGOGIA
SMS	155397.6 01	CAMILA GARCIA DEMIROF	37439	13/11/2021	166	PEDAGOGIA
SMOI	148113.4 03	CASSIUS DA ROSA VITORIA	38212	08/11/2021	946	ADMINISTRAÇÃO
SMED	148937.2 01	CLAUDIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	37495	06/11/2021	915	LETRAS
SMS	155495.6 01	DAIANE DA CUNHA RIBEIRO	37538	08/11/2021	166	PSICOLOGIA
SMED	150682.0 01	DAIANE SOARES PAZINI	37535	08/11/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMDET	153153.0 01	DELICIO SINVAL BARBOZA	37423	09/11/2021	953	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SMED	153007.0 01	EMILY ELISAMA PAREDES DA ROSA	37449	03/11/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	155589.8 01	ERIK SANTOS DA SILVA	37620	15/11/2021	116	TÉCNICO EM FARMÁCIA
SMS	155446.8 01	FERNANDA OLIVEIRA BARRETO DOS SANTOS	37497	05/11/2021	165	FONOAUDIOLOGIA
SMS	153097.6 01	FLORENCA CAMPOS PERES	37526	07/11/2021	166	NUTRIÇÃO
SMAMS	153133.6 01	FRANCIELLE DA SILVA TOLEDO	36364	04/11/2021	951	ENSINO MÉDIO
SMED	149996.3 01	FRANCIELY DE SOUZA RIBEIRO	37416	02/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	139899.7 02	GREICIELLE NASCENTE LEAL	37514	07/11/2021	915	NORMAL - ED. INFANTIL
SMED	152910.2 01	GUILHERME CEZERE CELI	37592	15/11/2021	815	MATEMÁTICA
SMS	147510.0 01	HEINER GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	37438	15/11/2021	166	PSICOLOGIA
SMED	150138.0 01	HELENA KAEFER DE FREITAS	37534	08/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	148852.0 01	ISABEL CRISTINA DA ROCHA	37471	05/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	153160.3 01	JACKSON RICARDO DORNELLES DE SOUZA	36406	15/11/2021	178	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	136282.8 02	KEYSE SIMAS MACHADO	37515	11/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	137028.6 02	LARISSA STEIN SCHMITT	37512	10/11/2021	915	NUTRIÇÃO
SMS	145121.9 01	LAURA DOS SANTOS RAMOS	37522	08/11/2021	35	ENFERMAGEM
SMED	148243.2 01	LOSANA MEIER DE SIQUEIRA	37949	12/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	153117.4 01	LUCAS PEREIRA DA CRUZ	37496	08/11/2021	915	NUTRIÇÃO
SMS	155555.3 01	MARIANA DA SILVA MELLO	37596	13/11/2021	901	ENFERMAGEM
SMED	149078.8 01	MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS	37452	03/11/2021	915	PEDAGOGIA
PGM	155491.3 01	MATEUS SOARES DEMENECK	37531	02/11/2021	903	DIREITO
SMED	153127.1 01	MELISSA ESCOLANTE BARBOSA	37486	06/11/2021	915	NUTRIÇÃO
SMS	153132.8 01	NEIMAR DA SILVA MACHADO	37453	08/11/2021	918	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMED	139495.9 01	RUBIA QUELLI	37508	07/11/2021	915	PEDAGOGIA

		SANTOS BORRE				
SMAMUS	124422.1 02	SABRINA DA SILVA BATISTA	37392	05/11/2021	951	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
SMED	149947.5 01	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	37489	05/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	151951.4 01	SIMONE CARDOSO QUADROS LOPES	37492	11/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMDE	50344.0 02	ALENE TELES BELLO	37537	05/11/2021	953	ADMINISTRAÇÃO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
HMIPV	15558803	DANIELLY SUZANY MARTINS MACHADO	37855	11279	15/09/2021
SMED	1556843	PATRICIA RAMOS AMARAL	37694	11280	21/07/2021
HPV	1563343	DANIELLI BELLO PICCINI	38276	11281	03/09/2021
HPV	1561103	KELLY SANTOS VIEGAS	38061	11282	20/09/2021
HPV	1556738	MARIANA ACOSTA CARPES	37684	11283	27/08/2021
SMS	1535838	GIOVANA BARCELOS ALVES	36718	11284	24/09/2021
SMS	1564536	MARIA HELENA RIBEIRO NUNES	38410	11285	10/09/2021
SMS	1531484	NICOLLE SCHUCH	37419	11286	11/10/2021
HPV	1529641	ESTHER SILVEIRA FARIAS	38654	11287	05/10/2021
SMED	1558013	LUCIANA MARTINS DEMETRIO	37777	11288	16/09/2021
SMED	1191403	CAROLINE JUST PEREIRA	37760	11289	22/09/2021
SMED	1506447	DÉBORA GUIMARÃES RODRIGUES	37516	11290	04/10/2021
SMED	1558307	CRISTIANI DA SILVA PERES GONÇALVES	37814	11291	15/09/2021
SMED	1428683	SABRINA GOMES PINTO	37372	11292	01/10/2021
SMED	1301942	LUIZA BAU CARVALHO	38629	11293	04/10/2021
SMS	1526740	GABRIELLA MACHADO DE MENEZES	35643	11294	27/09/2021
SMED	1474049	GABRIELA OLIVEIRA BUALMA DE QUADROS	37658	11296	10/08/2021
SMED	1491008	KAROLINA CUNHA DOS SANTOS	37785	11295	08/10/2021
SMED	1566075	ALLANA MEIRELLES DE QUADROS	38567	11297	21/09/2021
SMED	1501372	MARIA DE FATIMA LEITE OLIVEIRA	37446	11298	25/10/2021
SMS	1530798	ISABELI BRUM BINAR TELLES	36175	11299	06/10/2021
SMGOV	1403001	DEISE MARIA SANTOS DA SILVA	37970	11300	16/10/2021
SMC	1515250	TAILENY ROZA ELEUTHERIO	38060	11301	06/10/2021
		VANESSA MARIA			

SMS	1562274	MACHADO SILVEIRA	38161	11302	16/09/2021
SMF	1565176	LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA	38482	11302	17/09/2021
SMED	1489186	CRISTIANE DIAS AMORIM	37488	11304	03/07/2021
SMED	1492977	STEFANE DA SILVA VIEIRA	37351	11305	05/06/2021
SMAMUS	1561669	VITOR MOACIR GOMES DE OLIVEIRA	38116	11306	30/09/2021
PGM	1559320	NADIA MARIA FREIRE DA CRUZ	37878	11307	07/10/2021
SMS	1560859	MARIANE HACHLER SCHNEID	38029	11309	17/10/2021
PGM	1555430	GABRIELE DE SOUZA MATZEMBACHER	37576	11310	17/10/2021
SMED	1556185	ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	37637	11311	27/08/2021
PGM	1515667	PAOLA CAROLYNE DA LUZ	38019	11312	12/11/2021
SMDET	1550845	HELEN BEATRIZ TEIXEIRA COSTA	38043	11313	17/10/2021
SMS	1540114	JULIA DA COSTA GOMES	37012	11314	30/09/2021
SMS	1531468	LUCAS AIRES DOYLE	37417	11315	17/10/2021
SMS	1528076	NATHALY SILVA DA LUZ	37001	11316	12/10/2021
PGM	1327445	LAURA QUADROS DA SILVA CORDOVA	35781	11317	15/10/2021
SMAMUS	1565281	KAROLLYNE DE OLIVEIRA XAVIER	38496	11319	13/09/2021
SMS	1554905	KARINE DA SILVA TEIXEIRA	37993	11320	27/09/2021
SMAMUS	1561634	FERNANDA THEADA RODRIGUES	38112	11321	15/10/2021
SMAMUS	1556258	PRISCILA MACHADO VIEIRA	38684	11322	11/10/2021
SMS	1564528	JULIANA AHRENDTS DE OLIVEIRA MAIA	38409	11323	07/10/2021
SMS	1234200	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS MACHADO	37616	11324	15/09/2021
SMAMUS	1565443	ALONSO ESTAVAM DA SILVA	38516	11325	15/09/2021
SMED	1286463	LUDMILLA GOMES FIGUEIRÓ BASTOS	37593	11326	21/10/2021
SMS	1532090	JULIANA PRATES	37556	11327	28/09/2021
SMED	1519581	CLAUDIA GUEDES	37509	11328	04/08/2021
HPS	1566342	TIAGO ALEXANDRE LEME BARBOSA	38596	11329	27/09/2021
SMED	1410784	STHEFANY FERREIRA DA SILVA	38368	11330	18/10/2021
SMAMUS	1561537	PATRICIA CHAGAS MORAIS	38113	11331	13/10/2021
PGM	1528564	JULIA BASTOS SILVA	38469	11332	05/10/2021
PGM	1560581	FLAVIA DAS NEVES CHAVES	37989	11333	18/10/2021
SMDET	1559591	MATHEUS SANABRIA FIGUEIREDO SOTTO MAYOR	37894	11334	27/10/2021
SMS	1555944	ALINE MARTINS FAUSTINO	37627	11335	10/10/2021
		MARIA EDUARDA			

SMS	1555804	SALEH CARIVALI	37617	11336	18/09/2021
SMS	1510312	SERGIO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	38748	11336	24/10/2021
SMS	1565842	MARCIELLY CIRNE GARCIA	38553	11338	23/09/2021
SMS	1530712	LAURA CAROLINA FAGUNDES BARACY	37505	11339	11/10/2021
SMS	15638047	LETICIA DOS SANTOS LITRAN	36877	11340	05/11/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 060/2021
PROCESSO SELETIVO 081
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 21.0.000106257-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes do curso de Ensino Médio, nos turnos manhã ou tarde.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A (Ensino Médio)	R\$ 6,50	88h	R\$ 572,00

A (Ensino Médio)	R\$ 6,50	132h	R\$ 858,00
------------------	----------	------	------------

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 25/10/2021, na forma *online*.

4.2 O horário de realização bem como o *link* de acesso da prova será informado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 15954700/2021 PROCESSO 18.0.000010084-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria 1160, de 07 de dezembro de 2018, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 2º....."

§ 6º Os Farmacêuticos Apoiadores serão responsáveis pela interlocução de questões relacionadas à Assistência Farmacêutica junto a todos os serviços da SMS do seu território, tendo como atribuições:

Para os serviços próprios:

- I - Participar de reuniões de colegiado das Gerências Distritais de sua competência;
- II - Realizar capacitações relacionadas à AF nas Unidades de Saúde de sua responsabilidade;
- III - Efetuar visitas e prestar suporte técnico às Unidades de Saúde de sua responsabilidade;
- IV - Controlar estoques e efetuar remanejamentos de medicamentos excedentes e vencidos das Unidades de Saúde de

sua responsabilidade;

V - Avaliar e fazer os pedidos mensais de cada Unidades de Saúde de sua responsabilidade;

VI - Proceder a gestão logística dos medicamentos e insumos da AF de todos os serviços de saúde das Gerências Distritais de sua competência;

VII - Fazer inventários de estoques e os ajustes necessários de medicamentos e insumos de cada Unidades de Saúde de sua responsabilidade;

VIII - Registrar, monitorar e compilar os indicadores da Assistência Farmacêutica de cada Unidade de Saúde de sua responsabilidade.

Para os serviços parceirizados:

I - Participar de reuniões de colegiado das Gerências Distritais de sua competência;

II - Realizar capacitações relacionadas à AF nas Unidades de Saúde de sua responsabilidade;

III - Avaliar e fazer os pedidos mensais de cada Unidades de Saúde de sua responsabilidade;

IV - Supervisionar os Farmacêuticos Responsáveis Técnicos das Unidades de Saúde;

V - Fiscalizar o cumprimento ao exposto no § 10 e prestar suporte aos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos das Unidades de Saúde de sua responsabilidade;

VI - Efetuar a interlocução entre a Gestão Municipal e as Unidades de Saúde, por meio do Farmacêutico Responsável Técnico;

VII - Compilar os indicadores da Assistência Farmacêutica de cada Unidade de Saúde de sua responsabilidade.

.....
§ 10 Os Farmacêuticos Responsáveis Técnicos das Unidades de Saúde parceirizadas serão responsáveis pela interlocução de questões relacionadas à Assistência Farmacêutica, junto aos serviços da SMS de sua competência, de acordo com as determinações dos Farmacêuticos Apoiadores e da Coordenação de Assistência Farmacêutica, tendo como atribuições:

I - Realizar visitas e prestar suporte técnico às Unidades de Saúde de sua responsabilidade, com frequência mínima trimestral;

II - Controlar os estoques dos medicamentos e insumos da AF das Unidades de Saúde de sua responsabilidade;

III - Efetuar remanejamentos de medicamentos e insumos da AF excedentes e vencidos nas Unidades de Saúde de sua responsabilidade com a anuência do Farmacêutico Apoiador;

IV - Fazer inventários de estoques dos medicamentos e insumos da AF de cada Unidade de Saúde de sua responsabilidade, em concordância com os cronogramas pactuados com os Farmacêuticos Apoiadores;

V - Garantir o cumprimento das Boas Práticas Farmacêuticas em todos os serviços de saúde de sua competência, conforme Procedimentos e Normativas da Coordenação de AF;

VI - Realizar orientações relacionadas à AF nas Unidades de Saúde de sua responsabilidade, sob supervisão dos Farmacêuticos Apoiadores;

VII - Acionar os Farmacêuticos Apoiadores, sempre que necessária a interlocução entre a Gestão Municipal e as Unidades de Saúde de sua responsabilidade." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 023/2021

PROCESSO 21.0.000106610-0

Altera os termos da Instrução Normativa 032/2020 para o ponto facultativo de 28 de outubro de 2021, considerando a publicação do Decreto 21.209, de 18 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre está em Gestão Plena em Saúde;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor Local do SUS e, portanto, Autoridade Máxima do Município em Saúde;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/12, enquanto Gestor Local do SUS e Autoridade Sanitária;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 18.436/2013, art. 3º, Parágrafo Único, que considera como serviços e atividades de natureza essencial Saúde Pública, Serviços Médicos, Hospitalares e Assistenciais;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Instrução Normativa 001/2013, que resolve que quaisquer eventualidades não

afastam a discricionariedade de convocação de qualquer servidor da área da saúde a ser feita pelo Secretário Municipal de Saúde, de forma verbal ou escrita, visando atender necessidade de saúde essencial nos dias elencados como ponto facultativo, assim descritos no Decreto 10.149, de 09/12/1991;

CONSIDERANDO o Decreto 21.209/2021, que altera o Decreto 10.149/1991, transferindo o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro de 2021;

DETERMINA:

Art. 1º Os serviços de saúde funcionarão da seguinte maneira:

	ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO	NÃO ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO, DEVENDO FUNCIONAR DE ACORDO COM O HORÁRIO HABITUAL DE FUNCIONAMENTO
DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (ALTERADO PARA 01 DE NOVEMBRO DE 2021)	I. Áreas Administrativas da sede da SMS. II. HPS: áreas administrativas, Equipe de Segurança do Paciente, Núcleo de Ensino e Pesquisa, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Coordenações de Enfermagem. III. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas: Áreas Administrativas, Ambulatório, Assessoria de Ensino e Pesquisa, NAQH/NIR; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Segurança do Paciente, Cirurgias Eletivas e Exames complementares radiológicos eletivos. IV. Serviços de atenção especializada ambulatorial e substitutiva. V. Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Farmácias Distritais.	I. HPS – área assistencial. II. HMIPV – área assistencial - exceto ambulatório. III. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul. IV. Plantão de notificação epidemiológica. V. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. VI. Equipe de Regulação Hospitalar – ERHOSP.

Art. 2º Os demais pontos facultativos citados na IN 032/2020 se mantêm inalterados.

Art. 3º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 068/2021
PROCESSO 21.12.000000309-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado THIAGO PACHECO DO PRADO, 33329, Analista Administrativo, como Supervisor substituto na Divisão A-CON, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela licença dissídio do Supervisor VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, 32805, no período de 27/09/2021 a 01/10/2021.

1.1. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes

da Lei 12.296/17.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 069/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado JEFERSON ORTIZ MENDONÇA, 32151, Analista de Sistemas, como Supervisor substituto na Divisão T-ST04, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelas férias e licença dissídio do Analista de Sistemas CLEO LISBOA, 32599, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021.

1.1. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 070/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVEIRA, 31740, Analista Administrativo, como Procurador-Geral substituto na Divisão P-JUR, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelas férias da Procuradora-Geral VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SÁ, 33290, no período de 04/10/2021 a 17/10/2021.

1.1. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Procurador-Geral, conforme art. 3º, inciso III da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 071/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado JARBAS ALAOR DE ASSIS VARGAS, 24240, Técnico de Informação e Comunicação, como Coordenador de Assessoria na Divisão T-ST07, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelas férias e gozo de dias de dissídio do Coordenador RICARDO LOPES BORGES, 11213, no período de 04/10/2021 a 20/10/2021.

1.1. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 2.912,98 (dois mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador de Assessoria da T/ST07, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17, proporcional aos dias de substituição.

2. As gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da gratificação em vigência.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 072/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Alterar o item 1. RD 069/2021, que passa a vigor com o seguinte texto: 1. Designar temporariamente o empregado JEFERSON ORTIZ MENDONÇA, 32151, Analista de Sistemas, como Supervisor substituto na Divisão T-ST12, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelas férias e licença dissídio do Analista de Sistemas CLEO LISBOA, 32599, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor nesta data.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 074/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações

decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, Supervisora Técnica, como Gerente Técnica substituta na Divisão T-GT1, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelas férias do Gerente CESAR BRIDI, 27599, no período de 11/10/2021 a 22/10/2021.

1.1. Pelo exercício da função receberá, exclusivamente, a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

2. Designar temporariamente o empregado FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA, 32615, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor Técnico substituto na Divisão T-ST04, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela designação temporária da Supervisora RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, conforme item 1 e posterior férias no período de 11/10/2021 a 03/11/2021.

2.1. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

2.2. A gratificação constante do item 2.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO 001 **CONTRATO DE FINANCIAMENTO 20.2.0290.1** **PROCESSO 20.0.000077639-5**

BENEFICIÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG).

AGENTE FINANCIADOR: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

OBJETO: Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0290.1 destinado à implantação do Projeto Porto Alegre Segura.

OBJETO DO ADITIVO 001: Exclusão das alíneas “c” e “d” do inciso I da Cláusula Décima Nona, referente às declarações no Beneficiário.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000119935-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - FUMREBOM.

INDENIZADA: COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Valor relativo ao pagamento de serviços de limpeza e manutenção nas dependências do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Alegre, no período de 20 de outubro até às 12 horas do dia 29 de dezembro de 2020, conforme Notas Fiscais 2021/36, 2021/37 e 2021/38. Após efetuado o pagamento, referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

VALOR: R\$ 34.133,21 (trinta e quatro mil, cento e trinta três reais e vinte e um centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

MÁRIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2021 – PROCESSO 21.0.000068223-0, para a aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares - bisturi eletrônico, válvula de PEP e esfigmomanômetro, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, de repasses da União decorrentes de Emenda Parlamentar e do Convênio Rede Cegonha, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: MORIMED COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 26.499.522/0001-73.

ITEM 3.

VENCEDOR: CIRÚRGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI.

CNPJ: 34.055.837/0001-50.

FRACASSADO: ITEM 2.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PROCESSO 21.0.000092291-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa ARA-LOCAÇÕES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 546/2020, LOTE 02, Processo nº 20.0.000078405-3, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar dessa Convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato, vinculado ao Processo nº 21.0.000092291-6. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 2 – EMPRESA ARA-LOCAÇÕES LTDA					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	01	R\$ 5.558,33	R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021 - PROCESSO 21.0.000018248-3.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2021 – PROCESSO 19.0.000118035-8, para contratação de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Porto Alegre/RS, contendo identificação e mapeamento dos remanescentes do Bioma Mata Atlântica no Município, considerando suas porções continental e insulares, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

CNPJ: 03.164.966/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 605.000,00.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2021 – PROCESSO 21.0.000079014-9, para a aquisição de balanças com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme previsto em Edital.

ITENS 1, 3 E 4.

VENCEDOR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.499.939/0001-76.

ITEM 02.

VENCEDOR: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP.

CNPJ: 17.737.428/0001-14.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2021 – PROCESSO 21.0.000085235-7, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2021 – PROCESSO 21.0.000076749-0, para o Registro de Preços de alarmes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2021 – PROCESSO 21.0.000061674-2, para Registro de Preços de consumo hospitalar - absorvente, fraldas, ataduras gessada, cera para osso, coletor de urina, creme barreira, curativos, dispositivo urinário, gaze, gel com PHMB e lenço descartável, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 08.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS 06 E 09.

VENCEDOR: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 27.300.682/0001-04.

ITEM 17.

VENCEDOR: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.794.555/0004-20.

ITENS 04 E 05.

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77.

ITENS 01 E 18.

VENCEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 54.858.014/0009-27.

ITEM: 03

VENCEDOR: FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

ITEM 15.

VENCEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/00002-86.

ITEM 16.

VENCEDOR: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 23.866.426/0001-28.

ITENS 13 E 14.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.
CNPJ: 39.751.442/0001-05.

ITEM 07.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS 11 E 12.

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITEM 10.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.

DESERTO: ITEM 02.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2021 – PROCESSO 21.0.000067445-9, para a AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E MOBILIÁRIO, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 04 E 12.

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO.
CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ITENS 2 E 8.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITEM 7.

VENCEDOR: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI.
CNPJ: 31.347.547/0001-91.

ITEM 10.

VENCEDOR: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.372.958/0001-08.

ITENS 1, 3, 5, 6, 9, 11, 13, 14 E 15.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 450/2021 – PROCESSO 21.0.000079021-1, para a aquisição de ferragens - escada de abrir dupla, carrinho de carga, escada dobrável, parafuso para *drywall*, pá de concha e outros, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 13.

VENCEDOR: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAM. EIRELI - ME.
CNPJ: 19.434.150/0001-31.

ITENS 4, 9, 10, 11, 15, 18 E 19.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITEM 7.

VENCEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 29.843.035/0001-74.

ITENS 08 E 14.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITENS 3, 5 E 6.

FRACASSADOS.

ITENS 1, 2, 12, 16 E 17.

DESERTOS.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 21.0.000087454-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa ARA-LOCAÇÕES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 546/2020, LOTE 01, Processo nº 20.0.000078405-3, para se apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar dessa Convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato, vinculado ao Processo nº 21.0.000087454-7. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP.

ENDEREÇO: Rua Marçílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 1 – EMPRESA ARA-LOCAÇÕES LTDA					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	01	R\$ 5.141,11	R\$ 5.141,11	R\$ 61.693,32
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 5.141,11	R\$ 61.693,32

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2021 – PROCESSO 21.0.000076865-8, para o Registro de Preços de material de higiene e limpeza, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

ITEM 09.

VENCEDOR: ADEJOR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.061.219/0001-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.274,00.

ITENS 04, 05 E 06.

VENCEDOR: DESKART DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.593,90.

ITENS 01 E 03.

VENCEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP. E GEN. ALIM. LTDA.

CNPJ: 05.804.684/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 261.447,90.

ITENS 02, 07 E 08.

VENCEDOR: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 09.110.229/0001-53.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.878,70.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 560/2021 – PROCESSO 21.0.000084745-0, para a contratação para serviços de instalação de células de carga, indicador eletrônico, sistema elétrico de pesagem e de aterramento, e de ajustagem de peso de uma balança rodoviária eletrônica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/PMMA, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 005/2021 – PROCESSO 20.17.000002238-8, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, contra a habilitação das empresas LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CONSÓRCIO POA LIMPA (CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e TRANSPORTES R N FREITAS LTDA – ME); URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA (BETA AMBIENTAL LTDA e TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA).

A íntegra dos recursos interpostos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000055360-3

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

OBJETO: Serviço de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 -** Conforme faculta o inciso 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 e no intuito de evitar que a prestação dos serviços sofra solução de continuidade até que se efetive a nova contratação com a empresa vencedora do certame, fica este prorrogado em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, a contar de 06/09/2021. 1.1.1 - O Contrato deverá ser rescindido assim que efetivada a nova contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 739/2020, que irá substituir o objeto deste Contrato.

MODALIDADE: PE 152/2016.

BASE LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, I, “b”, § 1º e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.
ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.00001232-4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: SÉRGIO CRISTOVÃO PRETTO, CPF nº 250.408.980-53.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 203,59m² (duzentos e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 753,43m² (setecentos e cinquenta e três metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 375.961,51 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 695.669,14 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Praça Maurício Cardoso, nº 100 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 057.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.306049.00.7.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000081962-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: MARCIANA GORETE MARKLEWSKI MOREIRA, CNPJ 10.764.936/0001-42.

OBJETO: Aquisição de cal com fixador para serviço de manutenção dos Cemitérios Municipais.

VALOR: R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Pro-Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4244-339030240100-1211.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO I TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000115241-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: VIP ELEVADORES LTDA.

OBJETO: O valor do presente Contrato fica suprimido em R\$ 7.177,63 (sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), o que representa 11,86% do saldo contratual, passando ao valor global de R\$ 53.314,37 (cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), dos elevadores instalados no prédio Sede da SMOI – Avenida Borges de Medeiros, 2244, Centro, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: PE 733/2020.

VIGÊNCIA: a contar de 01 de julho de 2021.

VALOR: R\$ 53.314,37 (cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039160100-1.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO THOMAZ MORESCO PROCESSO 19.0.000105813-7

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado nos termos de Edital divulgado no DOPA na Edição nº 6101, de quarta-feira, 09 de outubro de 2019, a partir do Parecer 017/2019 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF, Processo EU 002.213906.00.5, para regularização do LOTEAMENTO THOMAZ MORESCO, cujo perímetro é a seguir descrito:

IMÓVEL: Situado no Bairro Campo novo, com Quarteirão definido pelas ruas Cristiano Kraemer, Beco do Paladino e uma projetada rua, no Município de Porto Alegre. Uma área de terras com 49.196.80m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =280.641,950m e Y=1.665.345,133m, segue por 173,37m no azimute 221°11'31,97" fazendo divisa a nordeste com terras que são ou foram de Joaquim N. da Silva e Celeste Fugazzi até atingir o ponto de coordenadas X=280.796,482m e Y=1.665.266,533m; daí inflexiona à direita e segue por 293,67m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Valentim Moresco, em dois segmentos: o primeiro com 163,52m até atingir o ponto de coordenadas X =280.702,464m e Y=1.665.132,920m e o segundo com 130,15m até atingir o ponto de coordenadas X=280.624,797m e Y=1.665.028,310m; daí inflexiona à direita e segue por 185m fazendo divisa ao sudoeste com o Beco do Paladino, em quatro segmentos: o primeiro com 35,74m até atingir o ponto de coordenadas X=280.596,299m e Y=1.665.049,878m; o segundo com 35,65m até atingir o ponto de coordenadas X=280.567,872m e Y=1.665.071,392m; o terceiro com 35,55m até atingir o ponto de coordenadas X=280.536,954m e Y=1.665.094,740; e o quarto com 78,06m até atingir o ponto de coordenadas X=280.476,680m e Y=1.665.139,154m; daí inflexiona à direita e segue por 50,03m fazendo divisa com o Beco do Paladino, até atingir o ponto de coordenadas X=280.507,171m e Y=1.665.178,816m; daí inflexiona a direita com 50m fazendo divisa a nordeste com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.547,617m e Y=1.665.149,419m; daí inflexiona à esquerda por 25,02m fazendo divisa a noroeste com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.562,080m e Y=1.665.169,831m; daí inflexiona à esquerda por 50,00m fazendo divisa com terras que são ou foram da Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas X=280.521,646m e Y=1.665.199,243; daí inflexiona à direita em dois segmentos fazendo divisa com o Beco do Paladino: o primeiro com 61,66m até atingir o ponto de coordenadas X=280.557,954 e Y =1.665.249,158 e o segundo segue por 127,54m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Para o fim de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes do artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, refere o que segue:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Loteamento Thomaz Moresco.

II – LOCALIZAÇÃO: Beco do Paladino, 356, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

III – MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA: a existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e § 1º da Lei Federal nº 13.465/1017, foi declarada pelos Responsáveis Técnicos, conforme Relatório de infraestrutura essencial anexo a esta CRF e ao Projeto de regularização fundiária aprovado.

V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA: consta na listagem anexa, relativa às titulações por legitimação fundiária e legitimação de posse.

VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES: consta na listagem anexa relativa às titulações por

legitimação fundiária e legitimação de posse.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Thomaz Moresco foi aprovado através do Parecer CTARF nº 044/2018, de 25/07/2018, que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que foram feitas as notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17 por via postal com aviso de recebimento e através de Edital para notificação de proprietários, confinantes e terceiros eventualmente ausentes, conforme demonstram as correspondências e o Edital PARF nº 62/2020, divulgado no DOPA na Edição nº 6395, de 02 de dezembro de 2020, ambos anexos.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para a legitimação fundiária e legitimação de posse, e que figuram na listagem anexa os ocupantes que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor do Departamento Municipal de Habitação e Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Lista CRF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4132_ce_338899_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000012542-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores do Jardim São João.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 446/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

PROCESSO SEI: 21.0.000012542-0.

CONTRATO: 75685/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 446/2021.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000007065-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 459/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75687/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 459/2021.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000013470-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Clube de Mães Idalina Vargas.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 426/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.
CONTRATO: 75684/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 426/2021.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010430-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 031/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.
CONTRATO: 75550/2021.
PROCESSO DE DISPENSA: 115/2021.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 031/2021

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000076114-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação e implantação em todas as 56 Escolas Fundamentais Municipais (EMEFs) para acesso sem fio (*Wi-Fi*) à Internet para alunos e Professores em todas as áreas fechadas da escola (100% de cobertura *Indoor*) via INFOVIA da CONTRATADA, conforme previsto no Termo de Referência – ANEXO I.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
VALOR: O valor total estimado do contrato corresponde a R\$ 1.125.515,25 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), sendo que o pagamento será realizado conforme cronograma de execução previsto no ANEXO I.
ORIGEM DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias Nº 339040.11.04.00 e 339040.11.09.0
BASE LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 PROCESSO 21.0.000102074-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014, e alterações, e ao Decreto Municipal 19.775/2017, torna pública a REVOGAÇÃO do

Edital de Chamamento Público abaixo, com fundamento no artigo 7º, inciso V, do Decreto Municipal 19.775/2017 e no artigo 56 da Lei Complementar 790/2016 do Município de Porto Alegre: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 - PROCESSO 21.0.000102074-6**, receberá documentação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, regularmente constituídas e funcionando por, no mínimo, 01 (um) ano, que tenham interesse em firmar com a Administração Pública, TERMO DE COLABORAÇÃO, a fim de assumir a Gestão de 01 (uma) Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, para atender crianças de 00 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, conforme critérios especificados no Edital 003/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000059756-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085, CNPJ 21.009.647/0001-54.

OBJETO: Realização da Performance Local Urbana "Anatomia Temporária", a ser realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 175/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 a 21 de outubro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000096149-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO, CNPJ 07.818.952/0001-66.

OBJETO: Realização de 04 (quatro) apresentações da instalação performativa "Altamira 2042", criada a partir do testemunho do rio Xingu sobre a barragem de Belo Monte, nas datas de 26/10/2021, às 20h, na Ilha da Pintada, e 27/10/2021, 28/10/2021 e 29/10/2021, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 179/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 a 29 de outubro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000060385-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: HUMANITAS ARTE E CULTURA LTDA., CNPJ 12.282.130/0001-43.

OBJETO: Realização de performance digital "Co És", no período de 19 a 31 de outubro de 2021, nas plataformas digitais do Porto Alegre em Cena, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 182/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000060445-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ANDRE LUIZ VARELA DUTRA 01661942040, CNPJ 19.582.515/0001-75

OBJETO: Participação como ator no espetáculo "TM", no 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, pelas plataformas digitais.

MODALIDADE: Inexigibilidade 184/2021

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000060390-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: HENRIQUE GONÇALVES DA SILVEIRA 02654590011, CNPJ 15.535.475/0001-50.

OBJETO: Realização de performance digital "De La Mancha", no período de 19 a 31 de outubro de 2021, através das plataformas digitais do Porto Alegre em Cena, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 185/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000094907-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO THEATRO SÃO PEDRO, CNPJ 87.810.107/0001-83.

OBJETO: Locação do palco do Theatro São Pedro, casa de espetáculos pertencente à Fundação Theatro São Pedro, para a realização de eventos integrantes do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, nos dias 20,

29, 30 e 31 de outubro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade 186/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000096923-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MARCOS SIGALES KLIGMAN 00135849012, CNPJ 24.975.250/0001-05.

OBJETO: Realização da Performance Local Urbana "Em Quadros", a ser realizada no dia 22 de outubro de 2021, no Monumento aos Açorianos, das 19h às 22h, dentro da programação do 28º Festival Internacional Poa em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 187/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000093561-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BERTOLDI 02064830073, CNPJ 23.888.898/0001-81.

OBJETO: Realização da Performance Local Digital "A Última Negra", a ser exibida no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 188/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000090441-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 01.850.913/0001-60.

OBJETO: Realização da Performance Local Digital "Quase Corpos: Episódio 1 – A Última Gravação", a ser exibida no período de 19 a 31 de outubro de 2021, nas plataformas digitais do Poa em Cena, no período da programação do 28º Festival Internacional Poa em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 189/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000089224-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: JAQUES TIARLES VAZ MACHADO 0086333801, CNPJ 29.882.090/0001-73.
OBJETO: Realizar o “Crônicas do Amanhã – Segunda Temporada”, que consiste em *podcasts* de dramaturgia para Teatro em tempos de pandemia, com 10 novos episódios da série nas plataformas digitais do festival, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.
MODALIDADE: Inexigibilidade 190/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000088798-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: LOLITA FERREIRA GOLDSCHMIDT 94916403053, CNPJ 22.029.040/000107.
OBJETO: Realização da Performance Local Urbana “Respira, Não Pira”, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2021, na Restinga, às 14h, e em Belém Novo, às 16h, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.
MODALIDADE: Inexigibilidade 191/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000097186-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: ANTI STATUS QUO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 38.032.546/0001-05.
OBJETO: Realização de uma Residência, com 04 encontros *online* e 02 presenciais, e uma Oficina aberta, nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2021, totalizando 17h, e uma apresentação da performance urbana “Camaleões” no dia 27 de outubro de 2021, às 18h, nas calçadas da Rua dos Andradas, entre a Casa de Cultura Mário Quintana e a Praça da Alfândega, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

MODALIDADE: Inexigibilidade 192/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 a 24 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000091576-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA (CIA TEATRO DI STRAVAGANZA), CNPJ 07.388.304/0001-17
OBJETO: Realização da performance digital "Sr. Esquisito", a ser apresentada nas plataformas digitais do POA em Cena, em data a ser agendada, no período compreendido entre 19 e 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.
MODALIDADE: Inexigibilidade 193/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000091203-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: MARIANA DA ROSA AZEVEDO 00505177080 (GRUPO MÁSCARA ENCENA), CNPJ 28.487.446/0001-01.
OBJETO: Realização de duas performances externas, para o projeto Performance Local Urbana "Bando", a serem realizadas nos dias 30 de outubro de 2021, às 16h, no parque Germânia, e dia 31 de outubro de 2021, às 11h, no Parque Chico Mendes, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.
MODALIDADE: Inexigibilidade 195/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 a 31 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000077020-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: RODRIGO SHALAKO ALMEIDA DE CARVALHO, CNPJ 29.361.620/0001-38.
OBJETO: Realizar o serviço de concepção e criação de conteúdo, seleção de fotografias do acervo da Coordenação de Artes Cênicas e concepção expográfica da exposição de inauguração de abertura dos Teatros

Municipais, a ser realizado no dia 20 de outubro de 2021, dentro do projeto "Exposição de Camarim".

MODALIDADE: Inexigibilidade 194/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000060442-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: BRUNA DO AMARAL PAULIN, CNPJ 13.615.665/0001-51.
OBJETO: Realizar o serviço de Apresentadora e Anfitriã do *Talk Show* "Ponto de Encontro", nas plataformas digitais do Poa em Cena, e criação de *website* com conteúdos e programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, no período de 19 a 31 de outubro de 2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade 195/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000091510-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: FÁBRICA DO FUTURO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 28.496.848/0001-72.
OBJETO: Locação do espaço Fábrica do Futuro para apresentações e transmissões do *Talk Show* "Ponto de Encontro", no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.
MODALIDADE: Inexigibilidade 197/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000060171-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: GABRIELA DE OLIVEIRA POESTER NUNES 02279314088, CNPJ 20.467.811/0001-04.
OBJETO: Participação como Atriz no espetáculo "TM", no 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, através das plataformas digitais.
MODALIDADE: Inexigibilidade 178/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000095489-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: J DA SILVA ESBELL, CNPJ 36.726.931/0001-19.
OBJETO: Realização da Performance Local Urbana VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, a ser realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, às 18h, no Quadrilátero Av. Voluntários da Pátria, Av. Sen. Salgado Filho, Rua Dr. Flores e Rua Marechal Floriano Peixoto, e outra apresentação, na Av. Assis Brasil em frente ao Shopping Wallig, calçadas e paradas de ônibus, às 18 horas, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.
MODALIDADE: Inexigibilidade 181/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 a 26 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000060395-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: THAINAN DA SILVA ROCHA 01328858081, CNPJ 29.840.150/0001-95.
OBJETO: Realizar a instalação cenográfica "Entidade", que ficará exposta no Parque Farroupilha (Redenção), no Espelho D'Água, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Poa em Cena.
MODALIDADE: Inexigibilidade 183/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 a 31 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (treze) dias.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 181/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 21.0.000095489-3.
CONTRATADO: J. DA SILVA ESBELL, CNPJ 36.726.931/0001-19.
OBJETO: Realização da Performance Local Urbana VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, a ser realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, às 18h, na Quadrilátero Av. Voluntários da Pátria, Av. Sen. Salgado Filho, Rua Dr. Flores e Rua Marechal Floriano Peixoto, e outra apresentação, na Av. Assis Brasil em frente ao Shopping Wallig, calçadas e paradas de ônibus, às 18 horas, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 183/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 21.0.000060395-0.
CONTRATADO: THAINAN DA SILVA ROCHA 01328858081, CNPJ 29.840.150/0001-95.
OBJETO: Realizar a instalação cenográfica "Entidade", que ficará exposta no Parque Farroupilha (Redenção), no Espelho D'Água, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Poa em Cena.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 178/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 21.0.000060171-0.
CONTRATADO: GABRIELA DE OLIVEIRA POESTER NUNES 02279314088, CNPJ 20.467.811/0001-04.
OBJETO: Participação como Atriz no espetáculo "TM", no 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, através das plataformas digitais.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000061828-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: Jose Altair Nunes Clementel 64563901091, CNPJ 15.762.307/0001-05.
OBJETO: Contratação para confecção de 27 troféus do Prêmio Açorianos de Música, no período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2021, para a Cerimônia do Prêmios Açorianos de Música/2021.
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 159/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de outubro a 20 de novembro de 2021.
VALOR: R\$ 10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339031010000-1204.
BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 187/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 21.0.000096923-8.

CONTRATADO: MARCOS SIGALES KLIGMAN 00135849012, CNPJ 24.975.250/0001-05.

OBJETO: Realização da Performance Local Urbana "Em Quadros", a ser realizada no dia 22 de outubro de 2021, no Monumento aos Açorianos, das 19h às 22h, dentro da programação do 28º Festival Internacional Poa em Cena.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 189/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000090441-1.

CONTRATADO: TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 01.850.913/0001-60.

OBJETO: Realização da Performance Local Digital "Quase Corpos: Episódio 1 – A Última Gravação", a ser exibida no período de 19 a 31 de outubro de 2021, nas plataformas digitais do Poa em Cena, no período da programação do 28º Festival Internacional Poa em Cena.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 192/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000097186-0.

CONTRATADO: ANTI STATUS QUO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 38.032.546/0001-05.

OBJETO: Realização de uma residência, com 04 encontros *online* e 02 presenciais, e uma oficina aberta, nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2021, totalizando 17h, e uma apresentação da performance urbana "Camaleões" no dia 27 de outubro de 2021, às 18h, nas calçadas da Rua dos Andradas, entre a Casa de Cultura Mário Quintana e a Praça da Alfândega, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 193/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000091576-6.

CONTRATADO: ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA (CIA TEATRO DI STRAVAGANZA), CNPJ 07.388.304/0001-17

OBJETO: Realização da performance digital "Sr. Esquisito", a ser apresentada nas plataformas digitais do POA em Cena, em data a ser agendada, no período compreendido entre 19 e 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1 .

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 194/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000077020-2.

CONTRATADO: RODRIGO SHALAKO ALMEIDA DE CARVALHO, CNPJ 29.361.620/0001-38.

OBJETO: Realizar o serviço de concepção e criação de conteúdo, seleção de fotografias do acervo da Coordenação de Artes Cênicas e concepção expográfica da exposição de inauguração de abertura dos Teatros Municipais, a ser realizado no dia 20 de outubro de 2021, dentro do projeto "Exposição de Camarim".

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 195/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000091203-1.

CONTRATADO: MARIANA DA ROSA AZEVEDO 00505177080 (GRUPO MÁSCARA ENCENA), CNPJ 28.487.446/0001-01.

OBJETO: Realização de duas performances externas, para o projeto Performance Local Urbana "Bando", a serem realizadas nos dias 30 de outubro de 2021, às 16h, no parque Germânia, e dia 31 de outubro de 2021, às 11h, no Parque Chico Mendes, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 196/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000060442-6.

CONTRATADO: BRUNA DO AMARAL PAULIN, CNPJ 13.615.665/0001-51.

OBJETO: Realizar o serviço de apresentadora e anfitriã do *Talk Show* "Ponto de Encontro", nas plataformas digitais do Poa em Cena, e criação de *website* com conteúdos e programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, no período de 19 a 31 de outubro de 2021.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 197/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000091510-3.

CONTRATADO: FÁBRICA DO FUTURO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 28.496.848/0001-72.

OBJETO: Locação do espaço Fábrica do Futuro para apresentações e transmissões do *Talk Show* "Ponto de Encontro", no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 198/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000092610-5.

CONTRATADO: MAYURA ANTUNES DE MATTOS 01034327011, CNPJ 31.369.461/0001-60.

OBJETO: Realizar a Performance Local Urbana "Kuumba: Criatividade, Encontros e Afetos", nos dias 28 e 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 200/2021

PROCESSO 21.0.000083088-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: MICHELE ENI DE MENDONCA 01722547014, CNPJ nº 33.200.609/0001-63.

OBJETO: realização de proposta artística de Mitti Mendonça para Exposição virtual e para homenagem na Cerimônia do XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, ao artista Pelópidas Thebano.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Funcultura - Recurso Vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000090108-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato nº 67.974, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 23/10/2021, e concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. Fica concedida à Contratada, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, a repactuação dos preços inicialmente avençados pelo índice de 2,6%, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 6.604,00 (seis mil, seiscentos e quatro reais) para R\$ 6.775,70 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), a partir de 23/10/2021.

VALOR: R\$ 6.775,70 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000014436-7

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENIADA: FUGAST – Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia.
OBJETO: Convênio nº 62.363, para a prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia, para fins de realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, visando disseminar o atendimento da Saúde em Porto Alegre e regularizar tais atendimentos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2021.
VALOR: R\$ 95.678,20 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Artigos 57, II e 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000045398-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Empresa Andes Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (Microscópio Binocular).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 226/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 06 meses, a contar de 15 de outubro de 2021.
VALOR: R\$ 22.900,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.4230.
BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000103452-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Oi S. A. No Edital publicado no DOPA em 19/10/2021, Edição 6619, no título, onde se lê “EXTRATO DE TERMO ADITIVO”, leia-se “EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA”.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2021

PROCESSO 21.10.000005053-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração da especificação.

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2021 – PROCESSO 21.10.000005053-0 – contratação da prestação de serviços de transportes de funcionários e/ou carga, com disponibilização de 06 (seis) veículos com motoristas devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, 04 (quatro) do tipo furgão com compartimento de carga mínima de 10,50m³, 01 (um) do tipo van com capacidade mínima para doze passageiros, e 01 (um) do tipo caminhão grande cabine dupla, no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 26 de outubro de 2021.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 05 de novembro de 2021.

No Edital saiu em duplicidade a numeração do Anexo III, portanto, a minuta de Contrato pertence ao Anexo IV e assim sucessivamente nos Anexos posteriores.

Informamos para desconsiderar os valores apresentados no Anexo II (Modelo Proposta de Preços). Esses valores deverão ser preenchidos pelas empresas.

Considerar como valor de referência no Portal de Compras Públicas R\$ 807.388,68.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006137-0.

CONTRATO 21.10.000006137-0.

OBJETO: execução de serviço de análises complementares em águas, por Laboratório acreditado na NBR ISO 17025:2005, para atendimento do Anexo XX da Portaria de Consolidação 005/2017 alterado pela a Portaria GM MS Nº 888, de 04 de maio de 2021, incluindo o envio de frascos em condições para coleta e também a retirada e transporte das amostras do DEPARTAMENTO.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 151.788,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2021

PROCESSO 21.10.000004091-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1, 4 E 11.

EMPRESA: E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.550,00.

ITENS 02, 3, 5, 6, 8, 9 E 10.

EMPRESA: L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 13.935,75.

ITEM 7.

EMPRESA: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.850,80.

ITEM 12.

EMPRESA: DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.786,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

PROCESSO SEI 21.0.000074292-6.

CONTRATO 21.0.000074292-6.

OBJETO: Doação de bens inservíveis ao patrimônio do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: SEM VALOR.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000007659-1.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007659-1 .

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender ao DMAE .

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 17.759,40.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2021

PROCESSO 21.10.000004019-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, retificando a publicação do dia 11/10/2021, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões em PVC para esgoto cor ocre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 2, 9 E 10: DESERTOS.

ITENS 3 E 6: FRACASSADOS.

ITENS 1, 4, 12 E 13.

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.283,20.

ITENS 5, 7, 8 E 11.

EMPRESA: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.477,88.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO

AO CONTRATO 026/2019

PROCESSO 18.0.000094546-0

REGISTRO 462

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JSL S.A.

OBJETO: Através deste Apostilamento, fica reajustado o Contrato 26/2019, no percentual de 09,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE compreendendo o período de 01/09/2020 a 31/08/2021, com aplicação retroativa a partir de 01/09/2021, conforme previsto na legislação vigente e no 7º Termo Aditivo ao Contrato 26/2019 (15395587).

VALOR: R\$ 23.372.126,15 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781100-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 348/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 21.17.000002903-5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 21.17.000002903-5, comunica a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto sanção de advertência que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 21.17.000002275-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 21.17.000002275-8, comunica a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto sanção de advertência que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.273-8.

OBJETO: Fornecimento de Pneus Novos com Entrega Programada (295/80 R 22,5).

CONTRATO: 066/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Zpneus Comércio de Serviços Automotivos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 999.600,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 05/10/2022.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021
PROCESSO 21.18.000000410-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de Correias.

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.488,00

RECURSOS: Recursos Próprios.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 042/2021.

PROCESSO: 20.18.000000401-3.

CONTRATO: 069/2021.

OBJETO: Venda de ônibus desativado.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00.

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 02/09/2021 e findando-se em 01/10/2021.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Inexigibilidade 008/2021.

PROCESSO: 21.16.000021586-9.

ORDEM DE COMPRA: 107330.

OBJETO: Conserto e aferição de etilômetro BAF NS - 05339.

FORNECEDOR: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conserto e aferição de etilômetro BAF NS - 05339	01	R\$ 2.920,20	R\$ 2.920,20
Total do Fornecedor --->			R\$ 2.920,20

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Art. 176, *caput* do RILC.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 009/2021

PROCESSO 21.16.000036963-7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADO: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.
OBJETO: Conserto e aferição de etilômetro BAF NS - 05346.
VALOR TOTAL: R\$ 2.901,70.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.
BASE LEGAL: Art. 176, *caput* do RILC.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br